

RESOLUÇÃO Nº 002 de 02 de Março de 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão
Organizadora da 1ª Conferencia Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaíba-MG – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 860 de 03 de junho de 2016, o seu regimento interno e, considerando a Resolução nº 42 de 09 de Julho de 2018 do Conselho Nacional dos da Pessoa Idosa,

Resolve:

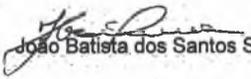
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob a coordenação do presidente do CMDI:

- a) João Batista dos Santos Silveira (representante da sociedade civil)
- b) Soraia Pereira da Silva (representante da sociedade civil)
- c) João Clímaco Barbosa (representante da sociedade civil)
- d) Cleunice Luciene Nery de Oliveira Silva (representante governamental)
- e) Irene Arlete Dantas (representante governamental)
- f) Flavia.Danielle.Madeira Panicali Santos (representante governamental)

§ 1º- Poderão contribuir com a Comissão, especialista, assessores, e técnicos de reconhecida competência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jaíba – MG , 02 de Março de 2019


João Batista dos Santos Silveira
Presidente do CMDI